Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.994.190,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.994.190,92	
02	03 03	DIRETORIA ADMINISTR			
	104	04.122.1015.2017.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	35.000,00 F.R.: 1 1	500
	107	04.122.1018.2018.0000 3.3.90.47.00 1 110 000	Encargos Especiais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente GERAL	100.000,00 F.R.: 1 1	500
02	05 01	01 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
	165	12.361.1001.2030.0000 3.1.90.04.00 1 110 000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL	136.255,00 F.R.: 1 1	500
	166	12.361.1001.2030.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	166.289,00 F.R.: 1 1	500
	230	12.365.1002.2031.0000 3.1.90.04.00 1 110 000	Educação de Qualidade - Educação Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL	90.838,00 F.R.: 1 1	500
	231	12.365.1002.2031.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Educação de Qualidade - Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	75.066,00 F.R.: 1 1	500
02	05 02	FUNDEB			

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 137 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	05 02	FUNDEB			
	271	12.361.1001.2037.0000 3.1.90.11.00 1 251 001	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente FUNDEB 70%	186.000,00 F.R.: 1 1	540
	281	12.365.1002.2035.0000 3.1.90.11.00 1 251 001	Educação de Qualidade - Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente FUNDEB 70%	466.160,92 F.R.: 1 1	540
02	05 03	DIRETORIA DE CULTURA			
	301	13.392.1009.2159.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e (MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	11.300,00 F.R.: 1 1	500
	304	13.392.1009.2159.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	163.000,00 F.R.: 1 1	500
02	06 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	311	23.695.1010.2045.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	11.000,00 F.R.: 1 1	500
	342	27.812.1010.2043.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	10.576,00 F.R.: 1 1	500
02	08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	440	10.122.0001.2111.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Gestão da Saúde Com Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	58.650,00 F.R.: 1 1	500
	583	10.302.0071.2121.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	46.820,00 F.R.: 1 1	500

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	623	10.303.0072.2126.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	20.196,00 F.R.: 1 1	500
	646	10.304.0073.2127.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	17.086,00 F.R.: 1 1	500
	661	10.305.0073.2072.0000 3.1.90.11.00 1 300 018	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Prog. Agentes de Combate a Endemias	36.431,00 F.R.: 1 1	604
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	97.765,00 F.R.: 1 1	500
	514	10.301.1000.2116.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	20.848,00 F.R.: 1 1	500
	530	10.301.1000.2117.0000 3.1.90.11.00 1 300 002	Gerir com Qualidade a Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente PACS - Agentes Com. Saúde	87.160,00 F.R.: 1 1	604
02	2 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	740	08.244.1005.2088.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	Atenção a Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	3.000,00 F.R.: 1 1	500
02	10 01	DIRETORIA DE OBRAS			
	791	15.451.1013.2096.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	Manutenção e Revitalizaçao da Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	27.000,00 F.R.: 1 1	500

Rua Antenor Mamedes. 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

~~	40	~ 4	
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS

798 15.451.1013.2096.0000 Manutenção e Revitalização da Infraestrutura 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DÉ TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

810 15.452.1013.2097.0000 Manutenção e Revitalização da Infraestrutura 14.200.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 10 02 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

854 25.752.1013.2164.0000 Manutenção e Revitalização da Infraestrutura 13.550,00

3.3.90.39.00 OUTROŚ SERVIÇOS DÉ TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 751

1 Recursos do Exercício Corrente

100 031 Iluminação Publica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.994.190,92

Fontes de Recurso 1 500

1	500	1.204.889,00
1	540	652.160,92
1	604	123.591,00
1	751	13.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal